



Jaguaribe, 18 de agosto de 2022

Edição Nº: 3817

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 09.05.03/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA MARIA ENEIDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – 05.07.12.361.0008.1.005 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 841.324,96 (Oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 18 de agosto de 2022. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretaria de Educação e Cultura****

*** **

PORTARIA Nº 251 DE 02 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 786/2021 de 03 de novembro de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Bruna Laíres Bezerra Uchoa, Enfermeira, Matrícula 136327-1**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 252 DE 02 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 352/2021 de 05 de setembro de 2021, do servidor público municipal Sr. **Cristiano Botão Fernandes, Agente de Saúde em Endemias, Matrícula 135478-7**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 253 DE 02 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 014/2021 de 01 de setembro de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Ana Luíza Nunes de Miranda Lima, Farmacêutica, Matrícula 135584-8**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 254 DE 02 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 794/2021 de 03 de novembro de 2021, do servidor público municipal Sra. **Janaina Galdino Eduardo, Técnica em Enfermagem, Matrícula 136334-4**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 300 DE 17 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 351/2021 de 05 de julho de 2021, do servidor público municipal Sr. **Alex Mendes Soares, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 135573-2**, lotado na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de

2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 331 DE 17 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 811/2021 de 03 de novembro de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Narjara Mercês Lima Freire, Enfermeira, Matrícula 136350-6**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 332 DE 17 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 789/2021 de 03 de novembro de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Emiliana de Lima Fernandes, Enfermeira, Matrícula 136331-0**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 334 DE 17 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº /2021 de 03 de novembro de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Gracielle Michelle Vieira do Nascimento, Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula 135677-1**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 335 DE 17 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 029/2021 de 01 de julho de 2021, do servidor público municipal Sr. **Antonio Herculano Pinheiro Diogenes, Matrícula 135596-1**, lotado na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 336 DE 17 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 158/2021 de 01 de julho de 2021, do servidor público municipal Sr. **Italo de Assis Dantas, Educador Físico, Matrícula 135685-2**, lotado na Secretaria de Saúde, em 15 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 337 DE 17 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 104/2021 de 01 de julho de 2021, do servidora pública municipal Sra. **Francisca Betisa Moreira Gomes, Educador Físico, Matrícula 135649-6**, lotada na Secretaria de Saúde, em 16 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-**



Jaguaribe, 18 de agosto de 2022

Edição Nº: 3817

SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022.
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 338 DE 17 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 157/2021 de 01 de julho de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Ismenia da Silva Araujo, Técnica em Radiologia, Matrícula 135684-4**, lotada na Secretaria de Saúde, em 15 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 339/2022, de 17 de agosto de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear **ITALO DE ASSIS DANTAS**, brasileiro, solteiro, Identidade 2001005052121 SSP-CE e CPF 007.894.173-32, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SÍMBOLO – DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SESA.PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 17 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JAGUARIBE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **Contratado:** D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME. / CNPJ: 23.834.621/0001-76. **Valor do Contrato:** 15.000,00 (quinze mil reais). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO, PRESIDENTE. JAGUARIBE - CE, 18 de Agosto de 2022. **RAIMUNDA MEIBLE DIOGENES PINHEIRO** Comissão de Licitação **Presidente.**

*** **

Portaria Nº 340/2022, de 18 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores, conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III.

Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas.** Art. 2º - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEF DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02) Maria Liduina de Almeida Morais- Diretor Escolar; Fábio Rodrigues Silva- Secretário Escolar; REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01) Eliana Peixoto dos Santos- Professora; REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01) Juraci dos Santos Silva- Professora; REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01) Jackeline Alves Queiroz- Mãe; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 18 de agosto de 2022. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 341/2022, de 18 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores, conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas.** Art. 2º - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEF MARIA AUREA MENEZES GOMES GONÇALVES: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02) Rosana Nogueira Borges- Diretor Escolar; Maria Rosineide Ferreira Costa Leitão- Secretário Escolar; REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01) Evanir Romão Costa Gomes- Professora; REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01) Francirene Alves Lopes- Professora; REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01) Josefa Daniela da Silva Bezerra- Mãe; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 18 de agosto de 2022. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 342/2022, de 18 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do**



Jaguaribe, 18 de agosto de 2022

Edição Nº: 3817

Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes do **SUORTE PEDAGÓGICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Joana Darc Oliveira Pereira- Professora; Leneide Viana Dantas- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria Euda Alves Peixoto– Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Antônia Tânia Barreto Pinheiro– Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01)**; Maria Clara Gomes Diógenes – Assistente Pedagógico. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 18 de agosto de 2022.
Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** **